

PORTARIA/MTI Nº 003/2019

O Diretor Presidente Interino da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Regimento de Gestão de Pessoas vigente, homologado em 16/08/2012 pela DRT - Delegacia Regional do Trabalho.

Considerando que os empregados abaixo relacionados requereram seu reequadramento e comprovam os requisitos necessários para progressão de Classe de acordo com o Art.29 Item I do Regimento de Gestão de Pessoas supracitado.

Considerando a análise e manifestação técnica favorável da Comissão permanente de Enquadramento nomeada pela Portaria nº 093/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a progressão de Classe dos empregados:

| NOME DO EMPREGADO         | CARGO                            | CLASSE | EFEITO FINANCEIRO A PARTIR DE |
|---------------------------|----------------------------------|--------|-------------------------------|
| ANDRÉ PERIPOLLI           | ANALISTA DE TI                   | B      | 01/01/2019                    |
| REGINALDO SANTOS          | HUGO SZEZUPIOR<br>ANALISTA DE TI | E      | 12/01/2019                    |
| RICARDO DE LUCCA CRUDO    | ANALISTA<br>DESENVOLVEDOR        | E      | 03/01/2019                    |
| WANNESSE ROCHA DA FONSECA | ANALISTA DE TI                   | E      | 21/01/2019                    |

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá - MT, 08 de janeiro de 2019.

Evaristo Georgio Fava

Diretor-Presidente Interino

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b3fb9eca

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)